



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 05/02/2023

N° 18003221

Versão: 01

Data: 05/02/2020

Em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.				CNPJ	45.050.663/0014-73
Logradouro	RUA DOUTOR ALBERTO SCHWEDTZER				Cadastro na CETESB	633-1783-4
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
1480		ALEMOA	11095-520	SANTOS		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal						
Descrição Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, em contêineres						
Bacia Hidrográfica	UGRHI					
51 - BAIXADA SANTISTA	7 - BAIXADA SANTISTA					
Corpo Receptor				Classe		
Área (metro quadrado)						
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)		
35.670,00	420,36	292,64				
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação		
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
00:01		23:59	150	300	19/01/2015	18001249

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91465061	Água, Solo, Outros

EMITENTE

Local: **SANTOS**

Esta licença de número 18003221 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 05/02/2023

N° 18003221

Versão: 01

Data: 05/02/2020

Em Edifício Existente

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Manter a área operacional como praça de bombas, os sistema de filtragem e a bacia de contenção dos tanques, com piso impermeabilizado, dimensionado para as solicitações inerentes ao seu uso, com direcionamento de eventuais vazamentos para sistema de contenção.
02. Manter as áreas operacionais que compreendem as áreas de abastecimento/carregamento, de lavagem, de troca de óleo e lubrificação, do sistema de filtragem de diesel e de descarga de combustível, dotadas de sistema de drenagem que direcione os efluentes nela gerados para o sistema de tratamento.
03. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
04. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento deverão ser adequadamente dispostos a fim de evitar problemas de poluição ambiental.
05. Manter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB válido.

OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença é válida para a operação de posto de abastecimento, utilizando os seguintes equipamentos:
 - 1 (um) tanque aéreo de 30.000 L para armazenagem de diesel S10;
 - 2 (dois) tanques aéreos de 15.000 L para armazenagem de diesel S500;
 - 1 (um) tanque aéreo de 6.000 L para armazenagem de Arla-32, com bomba portátil;
 - 1 (uma) bomba centrífuga - 2 cv;
 - 2 (duas) bombas centífugas - 25 cv.
02. A presente Licença renova a Licença de Operação nº 18002344, de 12/03/2015.